



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 810 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação

“Designa a Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para participar de Solenidade em comemoração aos 45 anos do curso de Enfermagem da Univali, no dia 28 de agosto de 2025, às 18h, em Itajaí/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participar de Solenidade em comemoração aos 45 anos do curso de Enfermagem da Univali, no dia 28 de agosto de 2025, às 18h, em Itajaí/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - **Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária